



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 257, DE 16 DE JULHO DE 2012.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, na condição de presidente do Conselho Superior *pro Tempore* no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, a nº 163, de 04 de março de 2011, a nº 446, de 20 de abril de 2011, do Ministro da Educação, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/ 2011, considerando o que consta no processo nº 23282.000441/2012-30.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no art. 1º da Portaria nº 254, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2012:

Onde se lê: “no período de 17 a 21 de julho de 2012”, leia-se: “no período de 16 a 21 de julho de 2012”, e onde de lê: “com ônus de diárias e passagens para a UNILAB”, leia-se “com ônus para o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES”.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria